



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.551
Designa Gerente de Cadastro Imobiliário

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações, exonerações e designações dos titulares de cargos públicos, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o titular do cargo de “Gerente de Cadastro Imobiliário” entrará em gozo de férias, ocasionando a necessidade de designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando ao fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Paula Mendes Lopes**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Cadastro Imobiliário**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de julho de 2019.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento